

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 985620/2025 – MINISTÉRIO DAS MULHERES

EDITAL PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA – MENOR PREÇO TOTAL

O **SOF Serviço de Orientação da Família**, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, tel: (11) 3819-3876, correio eletrônico: sof@sof.org.br, em virtude do **Termo de Fomento nº 985620/2025 – Ministério das Mulheres**, publicado no DOU em 31 de dezembro de 2025, torna público que fará **Cotação Prévia de Preços 004/2026** para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica, pelo período de 05 (cinco) meses conforme descrito a seguir:

1) Contratação de serviços de assessoria jurídica para apoio integral ao processo de formalização de associação sem fins lucrativos em Campinas/SP, incluindo:

- Facilitação de reuniões preparatórias com as integrantes da associação a ser formalizada;
- Elaboração do Estatuto Social, Regimento Interno e demais documentos necessários para a formalização da associação em diálogo com a equipe do projeto;
- Coordenação da assembleia de fundação, elaboração de ata e lista de presença;
- Apoio e execução do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

1.1 - Para o serviço a ser prestado é imprescindível a economicidade e a qualidade.

1.2 - Não será admitida a subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação.

2) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o SOF Serviço de Orientação da Família a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL**, objeto desta Cotação Prévia de Preços, desde que atendidos os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **item 3**.

2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na língua portuguesa contendo informações conforme o **Anexo IV**.

2.2 - Indicar os valores com até duas casas decimais; sendo que o valor da proposta ofertada deverá ser único, grafado numericamente e por extenso. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação do serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

2.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 3**;
- b) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas nesta Cotação Prévia de Preços, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação.

2.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, representantes de todas as propostas empatadas serão convidados para entrevistas, nas quais serão avaliados os conhecimentos e a experiência para desenvolver as atividades previstas no **Item 1** desta Cotação Prévia de Preços.

3) Documentação necessária para habilitação dos proponentes.

Ao apresentar a proposta, o proponente deverá apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Desimpedimentos de contratação com a Administração Pública, comprovado através da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4) Documentos necessários para contratação.

4.1 - Documentos jurídicos devidamente registrados na forma da lei:

- a) Contrato Social, Atos constitutivos, Estatuto Social, Declaração de Empresário ou Inscrição do MEI, em vigor;
- b) No caso de sociedade por ações e sociedade comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio do proponente;
- d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

4.2 - Comprovação de regularidade fiscal e financeira:

- a) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.3 - Declarações:

- a) Declaração do proponente, sob as penas da Lei, subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal (**Anexo I**);
- b) Declaração do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo II**);
- c) Declaração do proponente que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Ministério das Mulheres. (**Anexo III**).

4.4 - Não poderão ser contratadas:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Empresas que tenham sido suspensas, mesmo temporariamente, de contratar com a Administração Pública ou com o SOF Serviço de Orientação da Família.

4.5 - Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia e dentro do prazo de validade.

4.6 - A aceitação de Certidões extraídas via internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pela contratante.

4.7 - O SOF Serviço de Orientação da Família reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgue necessário.

5) Os interessados em participar desta Cotação Prévia de Preços deverão entregar as propostas e a documentação solicitada ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **31/08/2026**, às **23h59** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico, conforme indicado abaixo:

Correio eletrônico: andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, nº 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP.

6) Contrato e condições de prestação de serviço

6.1 - A contratação será formalizada mediante a assinatura de contrato de prestação de serviços. O prazo de vigência do referido contrato tem previsão 05 (cinco) meses, de setembro de 2026 a janeiro de 2027, podendo esse período ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, dentro do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 985620/2025 – Ministério das Mulheres** e do permitido pela legislação.

6.2 - Os serviços prestados referentes ao objeto desta Cotação Prévia de Preços deverão ser acompanhados de nota fiscal.



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

6.3 - A contratada ficará obrigada a atender todas as solicitações realizadas durante a vigência do contrato.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP, ou através do tel. (11) 97665-6830, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadidas@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

Andréia Dias Pereira
SOF

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

A Empresa, CNPJ.....,
pelo seu representante legal o(a) Sr(a).....,
RG nº, CPF nº....., **DECLARA** para fins de
cumprimento de prestação de serviços de assessoria jurídica para a SOF Serviço de
Orientação da Família, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, que **não
possui impedimento para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e
Municipal ou do Distrito Federal.**

.....

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

A Empresa, inscrita no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima).

.....
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

D E C L A R A Ç ã O

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº
....., órgão expedidor, CPF nº.....,
representante legal da empresa, inscrita no
CNPJ sob o nº, DECLARO, para todos os fins de direito, que os
membros do quadro societário da empresa supramencionada não são servidores públicos do
Ministério das Mulheres.

(local e data)

.....
RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2026

Serviços de Assessoria Jurídica

Termo de Fomento nº 985620/2025 – Ministério das Mulheres

1. Razão Social da Empresa:.....
2. CNPJ nº.:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (xx) E-mail:
7. Validade da Proposta : dias (*no mínimo 30(trinta) dias*)
8. Representante da Empresa:
9. Cargo: RG: CPF:
10. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na Cotação Prévia de Preços nº 004/2026, conforme abaixo:

Descrição dos serviços

Serviços de assessoria jurídica para apoio integral ao processo de formalização de associação sem fins lucrativos em Campinas/SP, incluindo a facilitação de reuniões preparatórias com as integrantes da associação a ser formalizada; elaboração do Estatuto Social, Regimento Interno e demais documentos necessários para a formalização da associação, em diálogo com a equipe do projeto; coordenação da assembleia de fundação, elaboração de ata e lista de presença e apoio e execução do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Valor Total: R\$(.....reais)
(Numericamente e por extenso)



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Estão incluídos neste valor, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação de serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas.

(Local e data)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL